[ ]  Autorização para a utilização de bilhetes de ingresso de diversão pública

[ ]  Regime Especial de recolhimento do ISS incidente sobre a prestação de serviços de diversão pública

[ ]  Regime Especial para utilização de bilhetes de ingresso de diversão pública não padronizados

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Identificação do Requerente** |  | **CCM** |
| Nome/Razão Social      |  |       |
| CPF/CNPJ      | Telefone Fixo      | Celular      |
| Endereço      | Número      | Complemento      |
| Bairro      | Cidade      | UF      | CEP      |
| E-mail      |

|  |
| --- |
| **Informações sobre o Evento** |
| Prestação de serviço de Diversão Pública de:      Data(s) do Evento:      Horário(s) do Evento:      Local do Evento:        |

|  |
| --- |
| **Bilhetes** |
| Classes de bilhetes | Quantidades | Valores | Numeração |
|
|  |       |       |      a      |
|  |       |       |      a      |
|  |       |       |      a      |
|  |       |       |      a      |
|  |       |       |      a      |
| **TOTAL** |  |  |  |

|  |
| --- |
| **Pedido** |
| Venho, com fundamento nos artigos 33, 44 e/ou 45 do Decreto nº 44.540, requerer deferimento do pedido acima conforme informações fornecidas e documentação anexa. |
| São Paulo de de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Nome e assinatura do Sócio ou do procurador\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_RG/Órgão emissor |

**ATENÇÃO**: O atendimento somente se dará mediante prévio agendamento. <http://www.prefeitura.sp.gov.br/agendamentosf>

**Setor de Autuação de Processo - Preço Público:** R$ **19,00** (até 3 folhas ou 50Mb) + R$ **1,85** (folha ou Mb adicional)

**DEC - DOMICÍLIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO PAULISTANO -**A Lei nº 15.406/2011, regulamentada pelo Decreto nº 56.223/2015 e normatizada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, instituiu o **DEC**. Dessa forma, as comunicações serão feitas por meio eletrônico, dispensando-se a publicação no Diário Oficial da Cidade, a notificação ou intimação pessoal ou o envio por via postal. Para outras informações, acesse <https://dec.prefeitura.sp.gov.br/>.

|  |
| --- |
| **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS** |
| O interessado deverá protocolar na Praça de Atendimento, para que sejam autuados em processo administrativo, os seguintes documentos:1. Este requerimento devidamente preenchido em 2 vias obrigatoriamente; ( 1ª via PMSP), ( 2ª Via Contribuinte);
2. Cópia do Instrumento de Constituição (Contrato Social, Declaração de Firma Individual, Estatuto, Ata) e, se for do caso, suas alterações posteriores, regularmente registradas no órgão competente;
3. Procuração dando poderes com a finalidade específica de requerer autorização prévia ou regime especial em nome do promotor do evento perante a prefeitura de São Paulo;
4. Modelo de cada tipo de ingresso que será utilizado no evento (inclusive CORTESIAS – com os dizeres VENDA PROIBIDA);
5. Nota fiscal referente à confecção dos bilhetes de ingresso, inclusive cartões magnéticos;
6. Cópia do contrato de cessão de uso do local onde será realizado o evento ou do recibo de pagamento;
7. Cópia do contrato de prestação de serviço de planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres;
8. Carta de Avalista (pessoa jurídica estabelecida no município de São Paulo) assumindo a responsabilidade pelo pagamento dos tributos municipais incidentes em razão da exploração da atividade de prestação de serviços relativa ao evento (**exclusivamente** nos casos de contribuintes não estabelecidos no município de São Paulo e a solicitação se referir a regime especial de recolhimento do ISS).
 |

|  |
| --- |
| **OBSERVAÇÕES** |
| 1. O telefone fixo deverá ser OBRIGATORIAMENTE informado, ainda que só para recados.
2. No caso de procuração, apresentar o documento de identificação original (com fotografia) do outorgante, bem como o documento do procurador, acompanhado de cópia simples que será anexada com a procuração ao processo.
3. Devem constar no ingresso OBRIGATORIAMENTE:
4. número de ordem do ingresso;
5. evento a que se destina;
6. preço respectivo;
7. nome ou razão social do promovente e respectivo endereço, número de inscrição no CCM e no CNPJ/CPF;
8. a(s) data(s) a que se refere(m)
 |